

LEI N° 686, 25 DE SETEMBRO DE 2020.

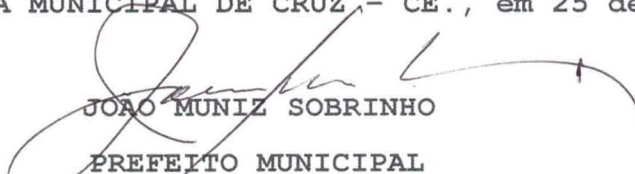
DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE CRECHE
NO MUNICÍPIO DE CRUZ, NA FORMA QUE
INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica deste Município, Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Creche Municipal Rosa Lourenço Chaves", o equipamento público que está sendo construído na comunidade do Preá.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ - CE., em 25 de setembro de 2020



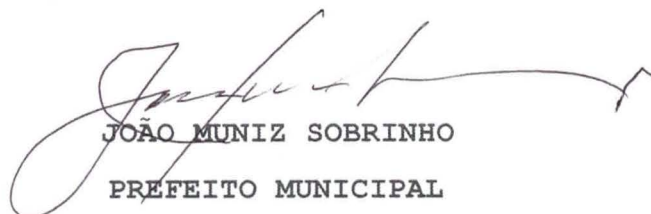
JOÃO MUNIZ SOBRINHO

PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a Lei Municipal N° 686, de 25 de setembro de 2020, que "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE CRUZ, NA FORMA QUE INDICA." foi publicada por afixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura Municipal de Cruz e Câmara Municipal de Cruz no dia 25 de setembro de 2020, conforme Lei Municipal n° 439/2013.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ - CE., em 25 de setembro de 2020.



JOÃO MUNIZ SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL